



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 520/2023 – De 22 de Setembro de 2023.**

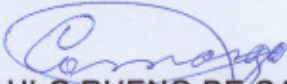
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

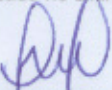
**Art. 1º** - CONCEDER a servidora **CARLISE VITORIA CRIMINACIO**, investida no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional ADMINISTRATIVO, na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, pelo exercício de serviços técnico especializados, conferência do porte das empresas e das retenções relativas ao IRPJ, para além de suas atribuições do cargo efetivo, tendo em vista que já vem desempenhando a referida função desde 01.09.2023, conforme relato e autorização no Memorando GP nº 030/2023 do Gabinete do Prefeito, e com o insculpido no art. 90 da Lei nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01.09.2023.

Paço do Contestado, 22 de Setembro de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

